NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins em obediência ao Art. 8°, § 1º, inciso II, da Lei n° 12.527/2011 – LAI; assim como em atendimento as orientações contidas na Cartilha do Programa Nacional de Transparência, Pública PNTP, no que diz respeito ao item 5.1 da matriz com os critérios de avaliação, de janeiro de 2025 até a data de assinatura dessa declaração que não houve transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos.

Itabaiana/SE, 14 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Paulo Goncalves Lima Neto
Secretário da Fazenda